

Índice**Moções de censura**

- [I Legislatura](#) 13
- [II Legislatura](#) 14
- [III Legislatura](#) 15
- [IV Legislatura](#) 16
- [V Legislatura](#) 17
- [VI Legislatura](#) 18
- [VII Legislatura](#) 19
- [VIII Legislatura](#) 20
- [IX Legislatura](#) 21
- [X Legislatura](#) 23
- [XI Legislatura](#) 25
- [XII Legislatura](#) 26

Moções de confiança

- [I Legislatura](#) 31
- [II Legislatura](#) 32
- [III Legislatura](#) 34
- [IV Legislatura](#) 35
- [V Legislatura](#) 36
- [VI Legislatura](#) 37
- [VII Legislatura](#) 38
- [VIII Legislatura](#) 39
- [IX Legislatura](#) 40
- [X Legislatura](#) 41
- [XI Legislatura](#) 42
- [XII Legislatura](#) 43

Moções de rejeição do programa

- [I Legislatura](#) 47
- [II Legislatura](#) 51
- [III Legislatura](#) 53
- [IV Legislatura](#) 54
- [V Legislatura](#) 55
- [VI Legislatura](#) 56
- [VII Legislatura](#) 57
- [VIII Legislatura](#) 58
- [IX Legislatura](#) 59
- [X Legislatura](#) 63
- [XI Legislatura](#) 64
- [XII Legislatura](#) 65

Nota Prévia

O presente trabalho, para além de proceder à definição, de forma sintética, do conceito de moção de censura, moção de confiança e moção de rejeição do programa do Governo, procura dar uma visão completa da tramitação destas figuras jurídicas apresentadas e debatidas durante o período que medeia entre a I legislatura e a XII legislaturas.

Visa, ainda, apresentar, sob a forma de tabela, as moções apreciadas, por legislatura, autor e estado.

A [Constituição da República Portuguesa](#) prevê nos seus artigos [192.º](#) a [194.º](#), a possibilidade de a Assembleia da República aprovar moções de rejeição do programa do Governo ou de censura à sua actividade. E o Governo pode solicitar à Assembleia da República a aprovação de um voto de confiança, durante o debate do respectivo programa ou sobre uma declaração de política geral ou sobre qualquer assunto relevante de interesse nacional.

A **moção de censura** traduz-se numa iniciativa parlamentar que, no âmbito do controlo político do Governo, visa reprovam a execução do programa do Governo ou a gestão de assunto de relevante interesse nacional. Pode ser apresentada por um quarto dos Deputados em efectividade de funções ou por qualquer grupo parlamentar.

A sua aprovação requer maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções (116 votos) e implica a demissão do Governo.

Se a moção de censura não for aprovada, os seus signatários não podem apresentar outra durante a mesma sessão legislativa.

A **moção de rejeição do programa do Governo** consiste, igualmente, numa iniciativa parlamentar de rejeição do programa do Governo que constitui um direito exclusivo dos grupos parlamentares.

A sua aprovação requer uma maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções (116 votos) e implica a demissão do Governo.

Ao contrário, a **moção de confiança** é uma iniciativa governamental dirigida à Assembleia da República solicitando a aprovação de um voto de confiança durante o debate do respectivo programa ou sobre uma declaração de política geral ou assunto de relevante interesse nacional.

Pode ser aprovada por maioria simples (maioria dos deputados presentes). A sua rejeição implica a demissão do Governo.

Nenhum preceito constitucional limita, na mesma sessão legislativa, o número de moções de confiança que o Governo pode solicitar ao Parlamento.

No período de tempo analisado, de 3 de junho de 1976 a 14 de setembro de 2013 - I a XII legislaturas, foram apreciadas 26 moções de censura, 10 moções de confiança e 29 moções de rejeição do programa do Governo.

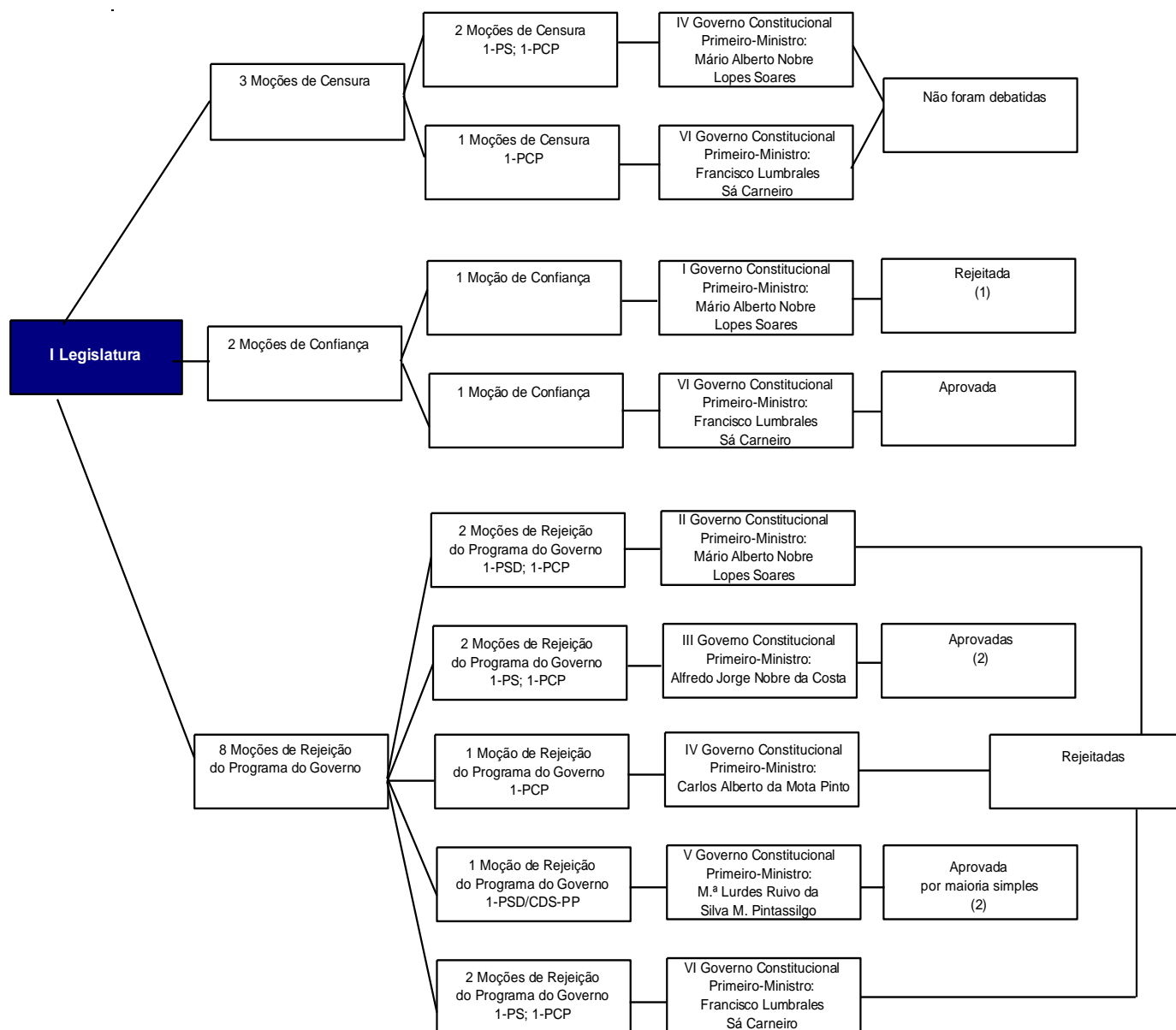
A iniciativa das moções apresentadas e apreciadas distribui-se da seguinte forma:

- 26 moções de censura, sendo 4 - PS, 1 - PSD, 5 - CDS/PP, 8 - PCP, 4 - BE, 1 - PEV e 1 - PRD.
- 29 moções de rejeição do programa do Governo, sendo: 6 - PS, 2 - PSD, 11 - PCP, 3 - BE, 1 - PEV, 3 - MDP/CDE, 2 - FRS e 1 - PSD-CDS/PP
- 10 moções de confiança solicitadas: 3 - Primeiro-Ministro Mário Soares, durante o I e IX Governos Constitucionais, 2 - Primeiro-Ministro Sá Carneiro, durante o VI Governo Constitucional, 2 - Primeiro-Ministro Pinto Balsemão, durante VII Governo Constitucional, 1 - Primeiro-Ministro Cavaco Silva, durante o X Governo Constitucional, 1 - Primeiro-Ministro Durão Barroso, durante o XV Governo Constitucional e 1 - Primeiro-Ministro Santana Lopes, durante o XVI Governo Constitucional.

Em termos de conclusão é de destacar que, no decurso da VII Legislatura não foram apresentadas quaisquer tipo de moções e das diversas moções apresentadas e debatidas, nas outras Legislaturas, apenas três precipitaram a queda do Governo:

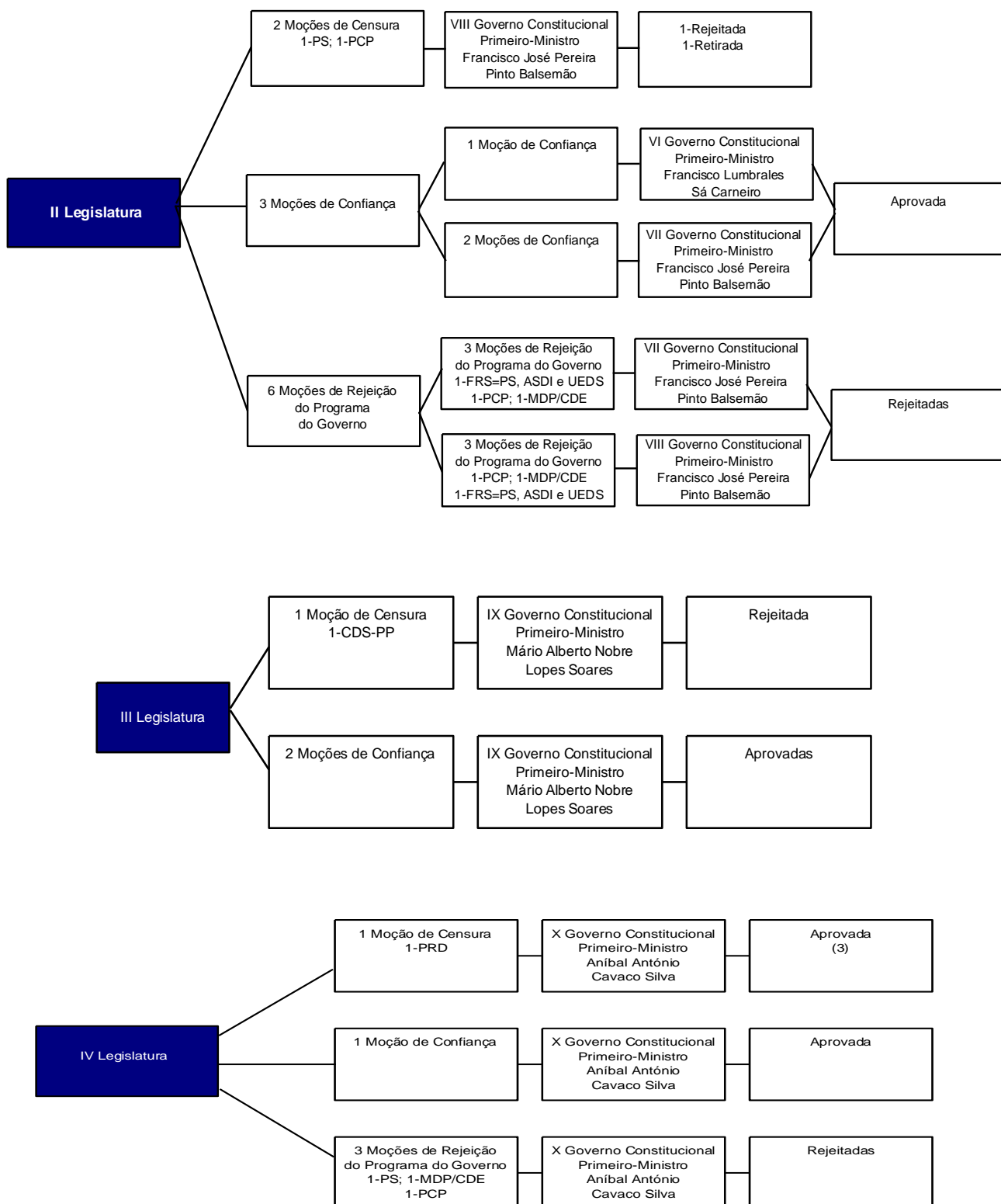
- A **moção de confiança** sobre a política geral do país, solicitada ao Parlamento pelo então Primeiro-Ministro Mário Soares que dirigia o **I Governo Constitucional**, rejeitada em 9 de dezembro de 1977, conduziu à demissão do seu executivo.
- Por ocasião da apreciação do programa do **III Governo Constitucional**, dirigido pelo Primeiro-Ministro Nobre da Costa, o PS apresentou uma **moção de rejeição** do programa, que ao ser aprovada, em 15 de setembro de 1978, por maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções, implicou a demissão do Governo.
- A **moção de censura**, da iniciativa do PRD, que visava censurar a política seguida pelo **X Governo Constitucional**, dirigido pelo Primeiro-Ministro Cavaco Silva, aprovada, em 4 de abril de 1987, por maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções, originou a demissão do executivo.

O gráfico que se segue reflecte a quantificação das moções.

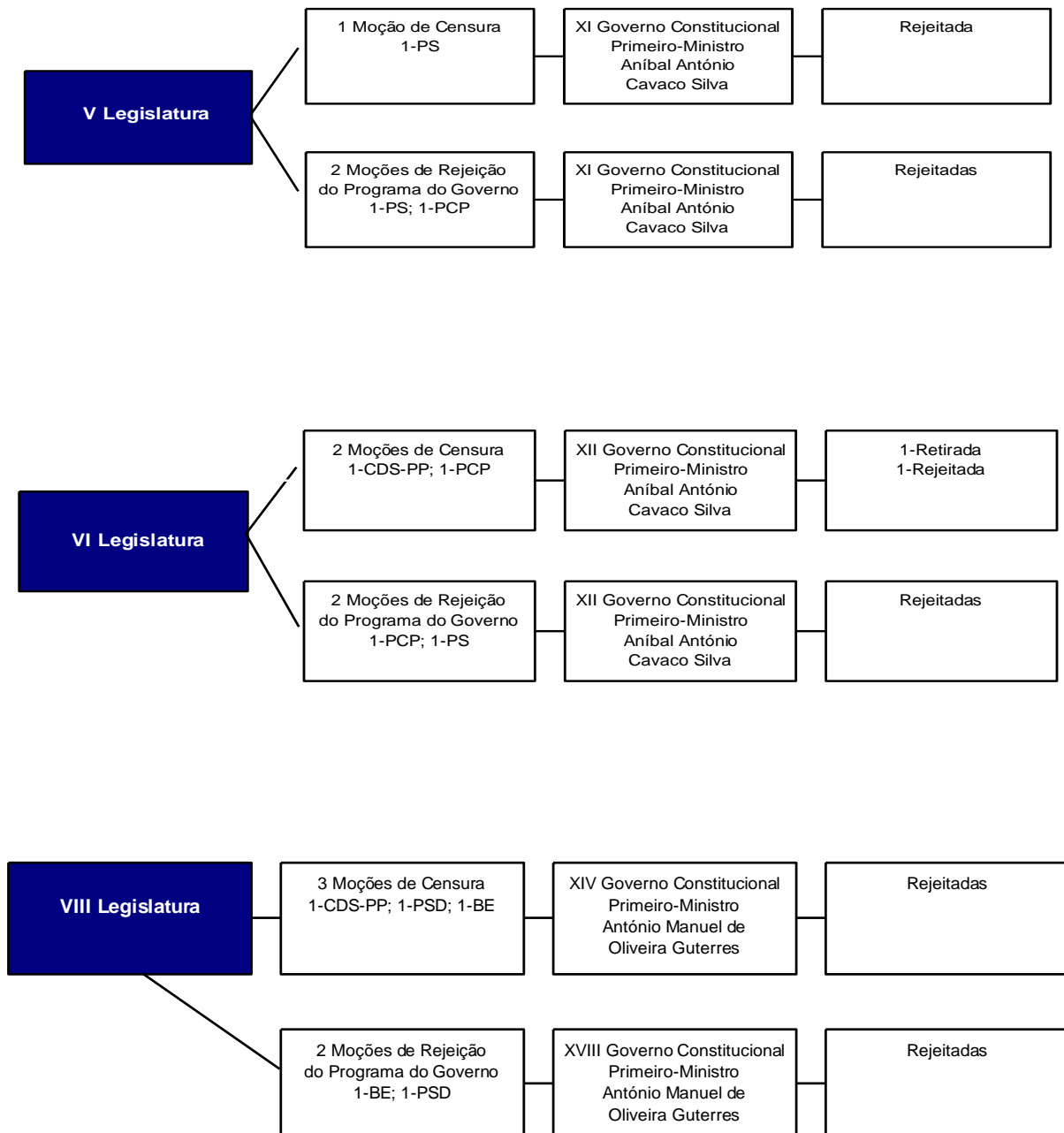


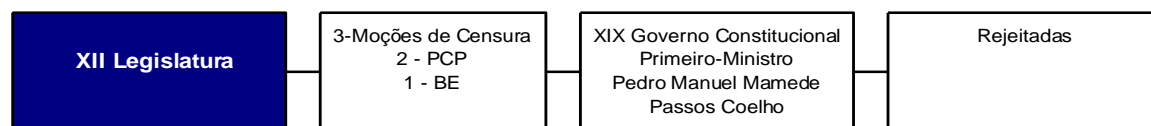
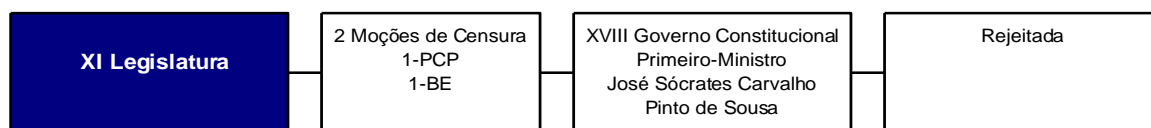
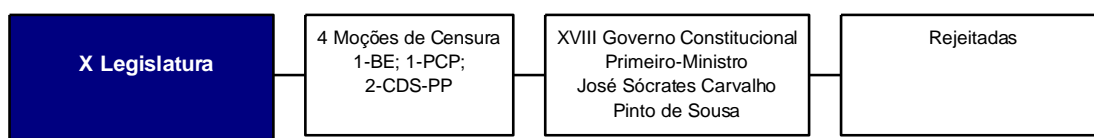
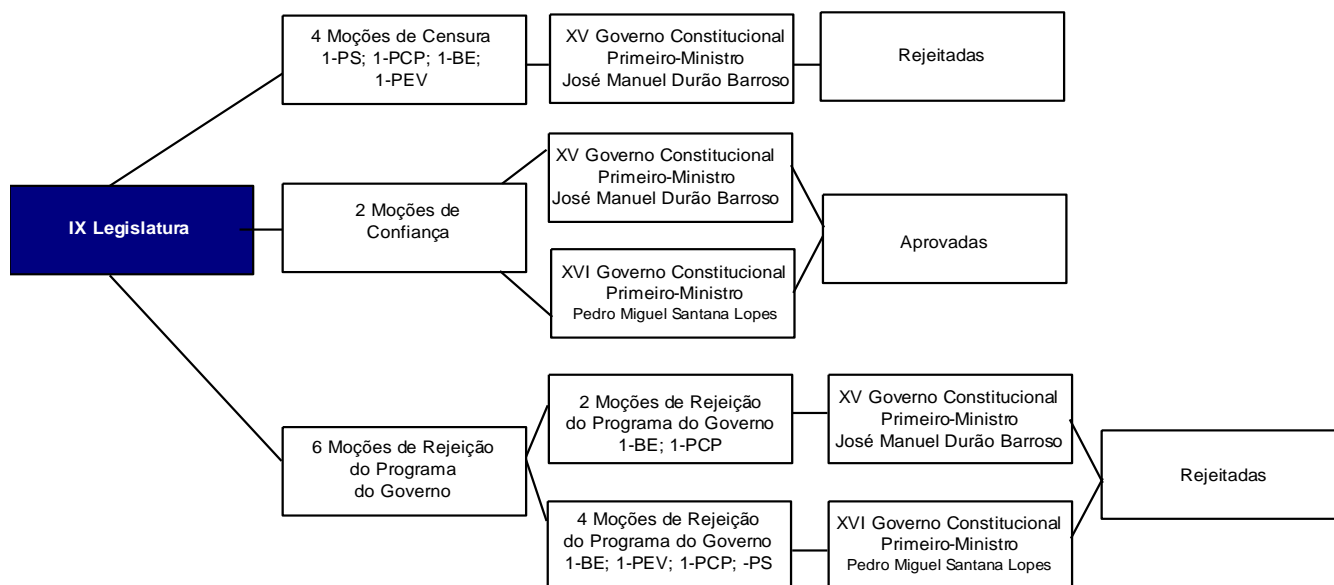
(1) Nos termos da Constituição da República Portuguesa a não aprovação de uma Moção de Confiança implica a demissão do Governo.

(2) Nos termos da Constituição da República Portuguesa a rejeição do Programa do Governo implica a sua demissão, quando aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções.



(3) Nos termos da Constituição da República Portuguesa a aprovação de uma Moção de Censura por maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções implica a demissão do Governo.





QUADRO DE CORRESPONDÊNCIAS DE SIGLAS UTILIZADAS

ASDI - Acção Social-Democrata Independente

AR - Assembleia da República

BE - Bloco de Esquerda

CDS-PP - Centro Democrático e Social / Partido Popular

FRS - Frente Republicana e Socialista

ID – Intervenção Democrática

MDP/CDE - Movimento Democrático Português - Comissão Democrática Eleitoral

PCP - Partido Comunista Português

PEV - Partido Ecologista "Os Verdes"

PPM - Partido Popular Monárquico

PSD - Partido Social-Democrata

PSN - Partido Solidariedade Nacional

PRD - Partido Renovador Democrático

PS - Partido Socialista

UDP - União Democrática Popular

UEDS - União Esquerda Democrática e Social

MOÇÕES DE CENSURA

I LEGISLATURA

(3 de junho de 1976 / 12 de novembro 1980)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1978 / 14 de outubro de 1979)

MOÇÃO DE CENSURA AO IV GOVERNO CONSTITUCIONAL¹

PRIMEIRO-MINISTRO: CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 70/I/3, de 05-06-1979 – pág. 2528 a 2529

DAR II S n.º 71/I/3, de 05-06-1979 – pág. 1649

LEITURA: DAR I S n.º 73/I/3, de 08-06-1979 – pág. 2677 a 2689²

DAR I S n.º 74/I/3, de 15-06-1979 pág. 2694³

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 70/I/3, de 05-06-1979 – pág. 2528 a 2529

DAR II S n.º 71/I/3, de 05-06-1979 – pág. 1650

LEITURA: DAR I S n.º 73/I/3, de 08-06-1979 – pág. 2677 a 2689

DAR I S n.º 74/I/3, de 15-06-1979 pág. 2694

AS MOÇÕES DE CENSURA NÃO FORAM DEBATIDAS PORQUE O GOVERNO SE DIMITIU.

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1979 / 12 de novembro de 1980)

MOÇÃO DE CENSURA AO VI GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 71/I/4, (Supl.) de 14-06-1980 – pág. 3

DEBATE: DAR I S n.º 65/I/4, de 08-06-1980 – pág. 3023, 3024 e 3029⁴

DAR I S n.º 66/I/4, de 20-06-1980 – pág. 3057 a 3086⁵

DAR I S n.º 67 I/4, de 21-06-1980 – pág. 3095 a 3097⁶

DAR I S n.º 72 I/4, de 28-06-1980 – pág. 3494 a 3498, 3504, 3505, 3528 e 3618⁷

POR DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE NÃO FOI ACEITE O DEBATE DA MOÇÃO DE CENSURA, DADA A EXIGUIDADE DE DURAÇÃO DA SESSÃO SUPLEMENTAR.

¹ Segundo a Constituição da República Portuguesa, a aprovação de uma moção de censura por maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções (116 votos) implica a demissão do Governo. Se a moção de censura não for aprovada, os seus signatários não podem apresentar outra durante a mesma sessão legislativa.

² Leitura do comunicado do Presidente da República sobre as razões invocadas pelo Governo para a sua demissão.

³ Leitura da carta do Presidente da República a explicar a aceitação do pedido de exoneração do Primeiro-Ministro.

⁴ Debatida a questão da moção de censura ser ou não discutida pelo facto de ter sido apresentada no último dia útil da sessão legislativa página 3024 e seguintes.

⁵ Debate da impugnação pelo PCP e pelo MDP/CDE da decisão da Mesa de aceitar que a discussão da moção de censura tenha lugar no dia 27 de Junho.

⁶ Em declaração política o Deputado Jorge Leite (PCP) critica o Governo por fugir à discussão da moção de censura página 3095 e seguintes.

⁷ Em declaração política o Deputado Carlos Brito (PCP) critica a deliberação da Comissão Permanente no sentido da moção de censura não poder ser debatida, dada a exiguidade de duração da sessão suplementar.

II LEGISLATURA

(13 de novembro de 1980 / 30 de maio de 1983)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1981 / 14 de outubro de 1982)

MOÇÃO DE CENSURA AO VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 60/II/2, de 27-02-1982 – pág. 1199

LEITURA: DAR I S n.º 58/II/2, de 27-02-1982 – pág. 2364 e 2375

DEBATE: DAR I S n.º 60/II/2, de 04-03-1982 – pág. 2425 a 2511
DAR I S n.º 61/II/2, de 05-03-1982 – pág. 2515 a 2606

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 61/II/2, de 05-03-1982 – pág. 2594 a 2599⁸

Contra: 130 – PSD, CDS, PPM;

Favor: 116 – PS, PCP, UEDS, MDP/CDE, ASDI.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 67/II/2, de 17-03-1982 – pág. 1258

DAR II S n.º 69/II/2, de 20-03-1982 – pág. 1282

DEBATE: DAR I S n.º 66/II/2, de 20-03-1982 – pág. 2848⁹

DAR I S n.º 68/II/2, de 25-03-1982 – pág. 2889 a 2925¹⁰

A MOÇÃO DE CENSURA FOI RETIRADA.

⁸ Apresentado e aprovado por unanimidade o requerimento da iniciativa do PS, no sentido da moção de censura ser votada por votação nominal e por ordem alfabética.

⁹ Anúncio da entrada na Mesa de uma moção de censura, apresentada pelo PCP.

¹⁰ Após o debate, o Deputado Carlos Brito (PCP) anunciou a retirada da moção de censura, na sequência da carta enviada pelo Primeiro-Ministro ao Presidente da Assembleia da República a comunicar que a sua representação na fase de abertura seria confiada ao Ministro do Estado e da Qualidade de Vida.

III LEGISLATURA

(31 de maio de 1983 / 3 de novembro de 1985)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1984 / 3 de novembro de 1985)

MOÇÃO DE CENSURA AO IX GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: CDS

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 30/III/2, de 19-12-1984 – pág. 1101

DEBATE: DAR I S n.º 30/III/2, de 19-12-1984 – pág. 1101 a 1135
DAR I S n.º 31/III/2, de 20-12-1984 – pág. 1143 a 1231

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 31/III/2, de 20-12-1984 – pág. 1229

Contra: PS, PSD, ASDI;

Favor: PCP, CDS, Deputado Independente António Gonzalez;

Abstenções: MDP/CDE, UEDS.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

IV LEGISLATURA

(4 de novembro de 1985 / 12 de agosto de 1987)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1986 / 12 de agosto de 1987)

MOÇÃO DE CENSURA AO X GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

APRESENTADA POR: PRD

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 62/IV/2, de 28-04-1987 – pág. 2440

DEBATE: DAR I S n.º 64/IV/2, de 03-04-1987 – pág. 2488 a 2547
DAR I S n.º 65/IV/2, de 04-04-1987 – pág. 2551 a 2608

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 65/IV/2, de 04-04-1987 – pág. 2608

Favor: 134 – PS, PRD, PCP, MDP/CDE, Deputada Independente Maria Santos;

Contra: 108 – PSD, CDS, Deputado Independente Oliveira e Costa;

Abstenção: 1 – Deputado Independente Ribeiro Telles.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI APROVADA¹¹

PUBLICAÇÃO: DR I S n.º 86, de 13-04-1987 – pág. 1506¹²

¹¹ A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 197.º a al. f) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição da República Portuguesa (versão de 1982), delibera censurar o Governo e aprova por maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções, a moção de censura. Na sequência da aprovação da moção de censura o Presidente da república, através do Decreto n.º 12/87, de 29 de Abril, dissolve a Assembleia da República.

¹² Publicação do texto da moção aprovada.

V LEGISLATURA

(13 de agosto de 1987 / 3 de novembro de 1991)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1989 / 14 de outubro de 1990)

MOÇÃO DE CENSURA AO XI GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 2/V/3, de 21-10-1989 – pág. 52

DEBATE: DAR I S n.º 3/V/3, de 20-10-1989 – pág. 65 a 145
DAR I S n.º 4/V/3, de 21-10-1989 – pág. 149 a 160

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 4/V/3, de 21-10-1989 – pág. 158

Contra: PSD;

Favor: PS, PCP, PRD, CDS, Os Verdes, Deputados Independentes Helena Roseta, Pegado Liz e Raul Castro.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

VI LEGISLATURA

(4 de novembro de 1991 / 26 de outubro de 1995)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1993 / 14 de outubro de 1994)

MOÇÃO DE CENSURA AO XII GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

MOÇÃO DE CENSURA N.º : 1/VI

APRESENTADA POR: CDS-PP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 61/VI/3 (Supl.), de 14-10-1994 – pág. 1154(2) a 1154(11)¹³

DEBATE: DAR I S n.º 2/VI/4, de 21-10-1994 – pág. 20 a 58

DAR I S n.º 3/VI/4, de 22-10-1994 – pág. 61 a 96

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 3/VI/4, de 22-10-1994 – pág. 96

Contra: PSD;

Favor: PS, PCP, CDS-PP, Os Verdes, Deputados Independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1994 / 26 de outubro de 1995)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

MOÇÃO DE CENSURA N.º : 2/VI

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 16/VI/4, de 26-01-1995 – pág. 176

DEBATE: DAR I S n.º 36/VI/4, de 27-01-1995 – pág. 1275 a 1338

A MOÇÃO DE CENSURA FOI RETIRADA¹⁴

¹³ Inclui, igualmente, o Parecer emitido pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, solicitado pelo Presidente da Assembleia da República na sequência da apresentação pelo CDS/PP da moção de censura fora do período de funcionamento efectivo da Assembleia da República. O Presidente da Assembleia da República admite a moção de censura com base nos fundamentos expressos no Parecer e no compromisso assumido pelo CDS/PP em manter a moção de censura, ainda que seja debatida, apenas, no primeiro dia parlamentar da 4.ª Sessão Legislativa da VI Legislatura.

¹⁴ Anúncio por parte do Deputado Octávio Teixeira (PCP) da retirada da moção de censura ao abrigo do n.º 5 do art.º 239 do Regimento. DAR I S n.º 36/VI/4, de 27-01-1995 – pág. 1325.

VII LEGISLATURA

(27 de outubro de 1995 / 24 de outubro de 1999)

MOÇÃO DE CENSURA AO XIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES / JORGE FERNANDO BRANCO SAMPAIO

AO XIII GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES, NO PERÍODO DE 28 DE OUTUBRO DE 1995 A 25 DE OUTUBRO DE 1999, NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE CENSURA.

VIII LEGISLATURA

(25 de outubro de 1999 / 4 de abril de 2002)

1.ª Sessão Legislativa

(25 de outubro de 1999 / 14 de setembro de 2000)

MOÇÃO DE CENSURA AO XIV GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/VIII

APRESENTADA POR: CDS-PP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 54/VIII/1, de 10-07-2000 – pág. 1760 a 1761

DEBATE: DAR I S n.º 86/VIII/1, de 06-07-2000 – pág. 3372 a 3419

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 86/VIII/1, de 06-07-2000 – pág. 3419

Contra: PS, BE;

Favor: PSD, CDS-PP;

Abstenções: PCP, Os Verdes.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

2.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2000 / 14 de setembro de 2001)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/VIII

APRESENTADA POR: PSD

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 1/VIII/2, de 21-09-2000¹⁵ – pág. 2 e 3

DEBATE: DAR I S n.º 1/VIII/2, de 21-09-2000 – pág. 5 a 51

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 1/VIII/2, de 21-09-2000 – pág. 51

Contra: PS, BE;

Favor: PSD, CDS-PP;

Abstenção: PCP, Os Verdes.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º : 3/VIII

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 61/VIII/2 (Supl.), de 26-05-2001 – pág. 2040(2) a 2040(3)

DEBATE: DAR I S n.º 88/VIII/2, de 31-05-2001 – pág. 3432 a 3474

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 88/VIII/2, de 31-05-2001 – pág. 3474

Contra: PS; Os Verdes;

Favor: PCP, BE;

Abstenção: PSD, CDS-PP.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

¹⁵ Texto da moção e despacho de admissibilidade do PAR n.º 64/VIII.

IX LEGISLATURA

(5 de abril de 2002 / 9 de março de 2005)

1.ª Sessão Legislativa

(5 de abril de 2002 / 14 de setembro de 2003)

MOÇÃO DE CENSURA AO XV GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/IX

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 80/IX/1, de 22-03-2003 – pág. 3341 a 3342

DEBATE: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27-03-2003 – pág. 4345 a 4406

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27-03-2003 – pág. 4404 a 4405

Contra: 116 - PSD, CDS-PP;

Favor: 109 - PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/IX

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 80/IX/1, de 22-03-2003 – pág. 3342 a 3343

DEBATE: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27-03-2003 – pág. 4345 a 4406

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27-03-2003 – pág. 4405

Contra: 117 – PSD, CDS-PP; alguns Deputados do PS;

Favor: 107 – PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 3/IX

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 80/IX/1, de 22-03-2003 – pág. 3343

DEBATE: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27-03-2003 – pág. 4345 a 4406

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27-03-2003 – pág. 4405

Contra: 118 - PSD, CDS-PP, alguns Deputados do PS;

Favor: 107 - PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 4/IX

APRESENTADA POR: PEV

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 80/IX/1, de 22-03-2003 – pág. 3343 a 3344

DEBATE: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27-03-2003 – pág. 4345 a 4406

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27-03-2003 – pág. 4405

Contra: 118 - PSD, CDS-PP, alguns Deputados do PS;

Favor: 105 - PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MIGUEL SANTANA LOPES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

AO XVI GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO PEDRO MIGUEL SANTANA LOPES, NO PERÍODO DE 17 DE JULHO DE 2004 A 12 DE MARÇO DE 2005, NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE CENSURA

X LEGISLATURA

(10 de março de 2005 / 14 de outubro de 2009)

3.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2007 / 14 de setembro de 2008)

MOÇÃO DE CENSURA AO XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/X

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 40/X/3, de 14-01-2008 – pág. 2

DEBATE: DAR I S n.º 35/X/3, de 17-01-2008 – pág. 6 a 52

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 35/X/3, de 17-01-2008 – pág. 52

Contra: 114 – PS;

Favor: 23 – PCP, BE, PEV, Luísa Mesquita (Ninsc);

Abstenção: 81 – PSD, CDS-PP.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/X

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 93/X/3, de 08-05-2008 – pág. 2 e 3

DEBATE: DAR I S n.º 81/X/3, de 09-05-2008 – pág. 5 a 64

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 81 X/3, de 09-05-2008 – pág. 64

Contra: 113 – PS;

Favor: 22 – PCP, BE, PEV, Luísa Mesquita (Ninsc);

Abstenção: 78 – PSD, CDS-PP.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 3/X

APRESENTADA POR: CDS-PP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A, n.º 108/X/3, de 05-06-2008 – pág. 18

DEBATE: DAR I S n.º 92 X/3 de 06-06-2008 – pág. 6 a 70

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 92 X/3, de 06-06-2008 – pág. 70

Contra: 119 – PS;

Favor: 12 - CDS-PP;

Abstenção: – 93 - PSD, PCP, BE, PEV, Luísa Mesquita (Ninsc).

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

4.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2008 / 14 de outubro de 2009)

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 4/X

APRESENTADA POR: CDS-PP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 136/X/4, de 18-06-2009 – pág. 3 e 4

DEBATE: DAR I S n.º 92/X/4, de 18-06-2009 – pág. 8 a 63

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 92/X/4, de 18-06-2009 – pág. 64

Contra; 120 – PS;

Favor: 77 – PSD, CDS-PP, José Paulo Areia de Carvalho (Ninsc);

Abstenção: – 22 - PCP, BE, PEV, Luísa Mesquita (Ninsc).

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

XI LEGISLATURA

(15 de outubro de 2009 / 19 de junho de 2011)

1.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 2009 / 14 de setembro de 2010)

MOÇÃO DE CENSURA AO XVIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

Sobre o futuro do País comprometido pela política de direita.

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/XI

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 83/XI/1, de 19-05-2010 – pág. 3 e 4

DEBATE: DAR I S n.º 60/XI/1, de 22-05-2010 – pág. 6 a 78

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 60/XI/1, de 22-05-2010 – pág. 78

Contra: 93 – PS;

Favor: 31 – 31-BE; 13-PCP; 2-PEV;

Abstenção: – 90 – 69-PSD; 21-CDS-PP.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

2.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2010 / 19 de junho de 2011)

MOÇÃO DE CENSURA AO XVIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

Em defesa das gerações sacrificadas

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/XI

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 62/XI/2, de 11-03-2011 – pág. 7 a 66

DEBATE: DAR I S n.º 62/XI/2, de 11-03-2011 – pág. 7 a 66

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 62/XI/2, de 11-03-2011 – pág. 66

Contra: 91 – PS;

Favor: 31 – 16-BE; 13-PCP; 2-PEV;

Abstenção: – 98 – 77-PSD; 21-CDS-PP.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

XII LEGISLATURA
(20 de junho de 2011 /

1.ª Sessão Legislativa
(20 de junho de 2011 / 14 de setembro de 2012)

MOÇÃO DE CENSURA AO XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL

Contra o rumo de declínio Nacional por um futuro melhor para os portugueses e para o País.

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/XII

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 196/XII/1, de 20-06-2012 – pág. 2 a 5

DEBATE: DAR I S n.º 125/XII/1, de 26-06-2012 – pág. 2 a 65

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 125/XII/1, de 26-06-2012 – pág. 65

Contra: 105 – PSD; 19 – CDS-PP;

Favor: 13 – PCP; 8 – BE; 2 – PEV;

Abstenção: 68 – PS.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

2.ª Sessão Legislativa
(15 de setembro de 2012 / 14 de setembro de 2013)

MOÇÃO DE CENSURA AO XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL

Em defesa da Constituição e do direito ao salário e às pensões.

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/XII

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 10/XII/2, de 03-10-2012 – pág. 2

DEBATE: DAR I S n.º 8/XII/2, de 06-10-2012 – pág. 2 a 74

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 8/XII/2, de 06-10-2012 – pág. 72

Contra: 107 – PSD; 22 – CDS-PP;

Favor: 14 – PCP; 8 – BE; 2 – PEV;

Abstenção: 63 – PS.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA AO XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL

Pôr fim ao desastre – rejeitar o pacto de agressão, por uma política patriótica e de esquerda.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 3/XII

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 10/XII/2, de 03-10-2012 – pág. 3 a 5

DEBATE: DAR I S n.º 8/XII/2, de 06-10-2012 – pág. 2 a 74

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 8/XII/2, de 06-10-2012 – pág. 72

Contra: 107 – PSD; 22 – CDS-PP;

Favor: 14 – PCP; 8 – BE; 2 – PEV;

Abstenção: 65 – PS.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÕES DE CONFIANÇA

I LEGISLATURA

(3 de junho de 1976 / 12 de novembro 1980)

2.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 1977 / 14 de outubro de 1978)

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO I GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE UMA DECLARAÇÃO DE POLÍTICA GERAL DO PAÍS

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 17/I/2, de 07-12-1977 – pág. 481

DEBATE: DAR I S n.º 17/I/2, de 07-12-1977 – pág. 481 a 547
DAR I S n.º 18/I/2, de 09-12-1977 – pág. 551 a 653

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 18/I/2, de 09-12-1977 – pág. 647

Contra: 159 – PSD, CDS, PCP, UDP, Deputados Independentes Carmelinda Pereira, Aires Rodrigues, Brás Pinto, Lopes Cardoso e Vital Rodrigues;

Favor: 100 – PS.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI REJEITADA¹⁶.

PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE REJEIÇÃO DA MOÇÃO DE CONFIANÇA: DAR II S n.º 22/I/2, de 23-12-1977 – pág. 245

4.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 1979 / 12 de novembro de 1980)

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO VI GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE ASSUNTO RELEVANTE DE INTERESSE NACIONAL, COM VISTA À EXECUÇÃO, DE FORMA CABAL DO PROGRAMA DO GOVERNO APROVADO, POR FORÇA DA REJEIÇÃO DAS MOÇÕES APRESENTADAS PELOS GRUPO PARLAMENTARES DO PARTIDO SOCIALISTA E DO PARTIDO COMUNISTA.

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 14/I/4, de 18-01-1980 – pág. 145

DEBATE: DAR I S n.º 8/I/4, de 19-01-1980 – pág. 295 a 343

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 8/I/4, de 19-01-1980 – pág. 334

Favor: 128 PSD-75, CDS-43, PPM-5, Deputados Independentes Godinho de Matos, Sousa Tavares, Adão e Silva, Medeiros Ferreira, Pelágio de Matos, Lopes de Madureia;

Contra: 113 – PS-65, PCP-44, MDP-3, UDP-1.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

¹⁶ Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição da República Portuguesa (versão de 1976) “a não aprovação da uma moção de confiança implica a demissão do Governo”. E segundo o n.º 3 do artigo supracitado, “o Presidente da República dissolverá, obrigatoriamente, a Assembleia da República quando esta haja recusado a confiança do Governo (...)”. As moções de confiança podem ser aprovadas por maioria simples dos Deputados presentes.

II LEGISLATURA

(13 de novembro de 1980 / 30 de maio de 1983)

1.ª Sessão Legislativa

(13 de novembro de 1980 / 14 de outubro de 1981)

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO VI GOVERNO CONSTITUCIONAL PARA PROSEGUIR A SUA ACÇÃO ATÉ À NOMEAÇÃO DO NOVO GOVERNO SUBSEQUENTE À POSSE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA ELEITO.

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 3/II/1, de 18-11-1980 – pág. 11

DEBATE: DAR I S n.º 3/II/1, de 20-11-1980 – pág. 25 a 50
DAR I S n.º 4/II/1, de 21-11-1980 – pág. 55 a 105
DAR I S n.º 5/II/1, de 22-11-1980 – pág. 109 a 147

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 5/II/1, de 22-11-1980 – pág. 140
Favor: 132 – PSD, CDS, PM;
Contra: 87 – PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO VII GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE ASSUNTO DE RELEVANTE INTERESSE NACIONAL, COM VISTA A QUESTIONAR A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA SE CONSIDERA QUE O GOVERNO MERECE A SUA CONFIANÇA E REUNE AS CONDIÇÕES PARA EXECUTAR DE FORMA CABAL, O PROGRAMA QUE ACABA DE PASSAR NA ASSEMBLEIA POR FORÇA DA REJEIÇÃO DAS MOÇÕES APRESENTADAS PELOS GRUPOS PARLAMENTARES DA FRENTE REPUBLICANA E SOCIALISTA, DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS E DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO PORTUGUÊS.

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 23/II/1, de 23-01-1981 – pág. 381

DEBATE: DAR I S n.º 21/II/1, de 23-01-1981 – pág. 733, 741 a 761

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 21/II/1, de 23-01-1981 – pág. 757 e 758
Favor: 133 – PSD, CDS, PPM;
Contra: 97 – PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE ASSUNTO DE RELEVANTE INTERESSE NACIONAL, NO SENTIDO DE QUE A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA CONSIDERE QUE O GOVERNO MERECE A SUA CONFIANÇA POLÍTICA E REÚNE AS CONDIÇÕES PARA EXECUTAR, DE FORMA CABAL, O PROGRAMA QUE ACABA DE PASSAR NA ASSEMBLEIA, POR FORÇA DA REJEIÇÃO DAS MOÇÕES APRESENTADAS PELOS GRUPOS PARLAMENTARES DA FRENTE REPUBLICANA E SOCIALISTA, DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS E DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO PORTUGUÊS.

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 104/II/1, de 19-09-1981 – pág. 3312

DEBATE: DAR I S n.º 97/II/1, de 19-09-1981 – pág. 4214 a 4234¹⁷

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 97/II/1, de 19-09-1981 – pág. 4232

Favor: 126 – PSD, CDS, PPM;

Contra: 88 – PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

¹⁷ Sessão suplementar.

III LEGISLATURA

(31 de maio de 1983 / 3 de novembro de 1985)

1.ª Sessão Legislativa

(31 de maio de 1983 / 14 de outubro de 1984)

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO IX GOVERNO CONSTITUCIONAL QUE SE DESTINA, NO QUADRO DO DEBATE DO PROGRAMA DO GOVERNO, A PROVOCAR UMA INVESTIDURA PARLAMENTAR DO GOVERNO PELA POSITIVA, UMA VEZ QUE A CONSTITUIÇÃO NÃO PREVÊ QUE O PROGRAMA DO GOVERNO SEJA VOTADO PELA AFIRMATIVA

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 7/III/1, de 23-06-1983 – pág. 198

DEBATE: DAR I S n.º 9/III/1, de 25-06-1983 – pág. 280 a 291

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 9/III/1, de 25-06-1983 – pág. 288

Favor: 161 – PS, PSD ADSI;

Contra: 67 - PCP, CDS, MDP/CDE, Deputado Independente António Gonzalez;

Abstenções: 4 – UEDS.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO IX GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE UMA DECLARAÇÃO DE POLÍTICA GERAL CENTRADA NO BALANÇO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS TOMADAS PELO GOVERNO

APRESENTADA POR: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

PUBLICAÇÃO:¹⁸

DEBATE: DAR I S n.º 119/III/1, de 07-06-1984 – pág. 5011 a 5107

DAR I S n.º 120/III/1, de 08-06-1984 – pág. 5111 a 5134

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 120/III/1, de 08-06-1984 – pág. 5132

Favor: 161 – Votação nominal;

Contra: 74 – Votação nominal.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

¹⁸ Não se conseguiu localizar a publicação da Moção de Confiança em DAR.

IV LEGISLATURA

(4 de novembro de 1985 / 18 de agosto de 1987)

1.ª Sessão Legislativa

(4 de novembro de 1985 / 14 de outubro de 1986)

MOÇÃO DE CONFIANÇA, SOLICITADA PELO X GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE ASSUNTO RELEVANTE DE INTERESSE NACIONAL, POR FORMA A PERMITIR O CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DO GOVERNO E EXERCER PLENAMENTE O MANDATO QUE LHE FOI CONFERIDO.

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRES LOPES SOARES

APRESENTADA POR: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 78/IV/1, de 24-06-1986 – pág. 3078

DEBATE: DAR I S n.º 85/IV/1, de 26-06-1986 – pág. 3187 a 3237

DAR I S n.º 86/IV/1, de 27-06-1986 – pág. 3241 a 3317

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 86/IV/1, de 27-06-1986 – pág. 3314

Favor: 108 – PSD, CDS, Deputados Borges de Carvalho e Oliveira e Costa;

Contra: 93 - PS, PCP, MDP, Deputados Maria Santos, Ribeiro Teles, Ferreira Amaral;

Abstenções: 44 – PRD.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

V LEGISLATURA

(13 de agosto de 1987 / 3 de novembro de 1991)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

O XI GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO ANÍBAL CAVACO SILVA, NO PERÍODO DE 17 DE AGOSTO DE 1987 A 31 DE OUTUBRO DE 1991, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

VI LEGISLATURA

(4 de novembro de 1991 / 26 de outubro de 1995)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

O XII GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO ANÍBAL CAVACO SILVA, NO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO DE 1991 A 20 DE OUTUBRO DE 1995, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

VII LEGISLATURA

(27 de outubro de 1995 / 24 de outubro de 1999)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES / JORGE FERNANDO BRANCO SAMPAIO

O XIII GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES, NO PERÍODO DE 28 DE OUTUBRO DE 1995 A 25 DE OUTUBRO DE 1999, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

VIII LEGISLATURA

(25 de outubro de 1999 / 4 de abril de 2002)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO SAMPAIO

O XIV GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES, NO PERÍODO DE 25 DE OUTUBRO DE 1999 A 6 DE ABRIL DE 2002, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

IX LEGISLATURA

(5 de abril de 2002 / 9 de março de 2005)

1.ª Sessão Legislativa

(5 de abril de 2002 / 14 de setembro de 2003)

MOÇÃO DE CONFIANÇA, SOLICITADA PELO XV GOVERNO CONSTITUCIONAL DE APOIO AO SEU PROGRAMA

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE CONFIANÇA N.º: 1/IX

APRESENTADA POR: JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 2/IX/1, de 18-04-2002 – pág. 4

DEBATE: DAR I S n.º 4/IX/1, de 18-04-2002 – pág. 132 a 142

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 4/IX/1, de 18-04-2002 – pág. 142

Favor: PSD, CDS-PP;

Contra: PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

2.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2003 / 14 de setembro de 2004)

MOÇÃO DE CONFIANÇA, SOLICITADA PELO XVI GOVERNO CONSTITUCIONAL DE APOIO AO SEU PROGRAMA

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE CONFIANÇA N.º: 2/IX

APRESENTADA POR: PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29-07-2004 – pág. 3178

DEBATE: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29-07-2004 – pág. 5819, 5823, 5842 a 5843, 5858

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29-07-2004 – pág. 5843 a 5844

Favor: PSD, CDS-PP;

Contra: PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

X LEGISLATURA

(10 de março de 2005 / 14 de outubro de 2009)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO / ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

O XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA, NO PERÍODO DE 12 DE MARÇO DE 2005 A 26 DE OUTUBRO DE 2009, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

XI LEGISLATURA

(15 de outubro de 2009 / 19 de junho de 2011)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

O XVIII GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA, NO PERÍODO DE 26 DE OUTUBRO DE 2009 A 21 DE JUNHO DE 2011, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

XII LEGISLATURA
(20 de junho de 2011 / ...)

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

ATÉ ESTA DATA O XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO, NO PERÍODO DE 21 DE JUNHO DE 2011 A ..., NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPUBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA

I LEGISLATURA

(3 de junho de 1976 / 12 de novembro 1980)

2.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 1977 / 14 de outubro de 1978)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO II GOVERNO CONSTITUCIONAL¹⁹

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PSD

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 36/I/2, de 09-02-1978 – pág. 1253

DEBATE: DAR I S n.º 39/I/2, de 13-02-1978²⁰ – pág. 1493 a 1497, 1503 a 1508

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 39/I/2, de 13-02-1978 – pág. 1496

Contra: 141 – PS, CDS, Deputados Independentes Galvão de Melo, Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira;

Favor: 75 – PSD, UDP, Deputados Independentes Brás Pinto, Lopes Cardoso e Vital Rodrigues;

Abstenção: PCP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 38/I/2, de 11-02-1978 – pág. 1373

DEBATE: DAR I n.º 39/I/2, de 13-02-1978 – pág. 1493 a 1497, 1503 a 1508

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 39/I/2, de 13-02-1978 – pág. 1496

Contra: 141 – PS, CDS, Deputados Independentes Galvão de Melo, Aires Rodrigues, Carmelinda Pereira;

Favor: 43 – PCP, UDP, Deputados Independentes Brás Pinto, Lopes Cardoso, Vital Rodrigues;

Abstenção: PSD.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

¹⁹ Segundo a Constituição da República Portuguesa a aprovação da moção de rejeição do Programa do Governo, por maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções (116 votos), implica a demissão do Governo.

²⁰ Apresentado, votado e rejeitado o requerimento do PSD que solicitava a votação nominal, da moção de rejeição do Programa do Governo. Contra: 139 – PS, CDS, Deputado Independente Galvão de Melo; Favor: 106 – PSD, PCP, UDP e cinco Deputados Independentes. Pág. 1493.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO III GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ALFREDO JORGE NOBRE DA COSTA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 96/I/2, de 12-09-1978 – pág. 3482

DEBATE: DAR I S n.º 96/I/2, de 12-09-1978 – pág. 3482 a 3500, 3512 a 3517
DAR I S n.º 99/I/2, de 15-09-1978 – pág. 3663 a 3702

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 99/I/2, de 15-09-1978 – pág. 3690 a 3691

Favor: 141 – PS, CDS, UDP, Deputados Independentes Galvão de Melo, Aires Rodrigues, Brás Pinto, Carmelinda Pereira, Lopes Cardoso, Vital Rodrigues;

Contra: 71 – PSD, Deputados Independentes António Barreto, Medeiros Ferreira;

Abstenção: 40 – PCP.

A MOÇÃO FOI APROVADA.²¹

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 96/I/2, de 12-09-1978 – pág. 3485

DEBATE: DAR I S n.º 96/I/2, de 12-09-1978 – pág. 3482 a 3500, 3512 a 3517
DAR I S n.º 99/I/2, de 15-09-1978²² – pág. 3663 a 3702

²¹ Nos termos do n.º 4 do artigo 195.º e da al. a) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição da República Portuguesa (versão de 1976) a rejeição do Programa do Governo implica, quando aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções, (116 votos) a demissão do Governo.

²² A moção de rejeição do Programa do Governo da iniciativa do PS foi a primeira a ser votada, por ter sido apresentada em primeiro lugar. Como foi aprovada a moção de rejeição do PS, a moção de rejeição do PCP, por decisão da Mesa, ficou, naturalmente, prejudicada pág. 3690 a 3691.

3.ª Sessão Legislativa
(15 de outubro de 1978 / 14 de outubro de 1979)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO IV GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 16/I/3, de 12-12-1978 – pág. 269

DAR I S n.º 16/I/3, de 12-12-1978 – pág. 518

DEBATE: DAR I S n.º 16/I/3, de 12-12-1978 – pág. 517 a 518, 565 a 574

DAR I S n.º 17/I/3, de 13-12-1978 – pág. 582 a 615

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 17/I/3, de 13-12-1978 – pág. 608

Contra: 109 – PSD, CDS;

Abstenção: 97 – PS, Deputados Independentes Galvão de Melo;

Favor: 45 – PCP, MDP, Deputados Independentes Aires Rodrigues, Carmelinda Pereira, Lopes Cardoso, Brás Pinto e Vital Rodrigues.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO V GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: MARIA DE LURDES RUIVO DA SILVA M. PINTASILGO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PSD e CDS²³

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 94/I/3, de 17-08-1979 – pág. 3616

DEBATE: DAR I S n.º 96/I/3, de 20-08-1979 – pág. 3748 a 3784

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 96/I/3, de 20-08-1979 – pág. 3774

Favor: 79 – PSD, CDS;

Contra: 33 – Deputados independentes Sociais-democratas, Deputados Independentes Vasco da Gama Fernandes, Cunha Simões, Vital Rodrigues, Brás Pinto e Lopes Cardoso;

Abstenções: 125 – PS, PCP, UDP, Deputado Independente Galvão de Melo.

A MOÇÃO FOI APROVADA POR MAIORIA SIMPLES.²⁴

²³ A moção foi apresentada em conjunto pelos dois partidos

²⁴ Nos termos do n.º 4 do artigo 1 a 5.º e da al. a) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição da República Portuguesa (versão de 1976), a rejeição do programa do Governo implica a sua demissão quando aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções (116 votos).

4.ª Sessão Legislativa
(15 de outubro de 1979 / 12 de novembro de 1980)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO VI GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 4/I/4, de 12-01-1980 – pág. 70

DEBATE: DAR I S n.º 7/I/4, de 18-01-1980 – pág. 245 a 291

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/I/4, de 18-01-1980 – pág. 282

Contra: 128 – PSD-75, CDS-43, PPM-5, Deputados Independentes-5;

Favor: 120 – PS-72, PCP-44, MDP-3, UDP-1.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 13/I/4, de 17 -01-1980 – pág. 143

DAR I S n.º 6/I/4, de 17-01-1980 – pág. 201 a 202

DEBATE: DAR I S n.º 7/I/4, de 18-01-1980 – pág. 245 a 291

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/I/4, de 18-01-1980 – pág. 283

Contra: 128 – PSD-75, CDS-43, PPM-5, Deputados Independentes-5;

Abstencões: 72 – PS;

Favor: 48 – PCP-44, MDP-3, UDP-1.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

II LEGISLATURA

(13 de novembro de 1980 / 30 de maio de 1983)

1.ª Sessão Legislativa

(13 de novembro de 1980 / 14 de outubro de 1981)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO VII GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PS, ASDI e UEDS (FRS)²⁵

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 20/II/1 (Supl.), de 17-01-1981 – pág. 4

DEBATE: DAR I S n.º 18/II/1, de 17-01-1981 – pág. 531, 540 a 541, 551, 553
DAR I S n.º 21/II/1, de 23-01-1981 – pág. 699 a 761

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 21/II/1, de 23-01-1981 – pág. 733
Contra: 134 – PSD, CDS, PPM;
Favor: 98 – PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 22/II/1, de 22-01-1981 – pág. 373 a 374
DAR I S n.º 20/II/1, de 22-01-1981 – pág. 677 a 678

DEBATE: DAR I S n.º 21/II/1, de 23-01-1981 – pág. 699 a 761

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 21/II/1, de 23-01-1981 – pág. 733
Contra: 134 – PSD, CDS, PPM;
Favor: 39 – PCP, MDP/CDE, UDP;
Abstenção: 66 – PS, ASDI, UEDS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: MDP/CDE

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 22/II/1, de 22-01-1981 – pág. 374

DAR I S n.º 20/II/1, de 22-01-1981 – pág. 683 a 684

DEBATE: DAR I S n.º 21/II/1, de 23-01-1981 – pág. 699 a 761

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 21/II/1, de 23-01-1981 – pág. 733
Contra: 134 – PSD, CDS, PPM;
Favor: 39 – PCP, MDP/CDE, UDP;
Abstenção: 69 – PS, ASDI, UEDS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

²⁵ A FRS era constituída pelos seguintes partidos: PS, ASDI e UEDS.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PCP ²⁶

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 101/II/1 (Supl.), de 15-09-1981 – pág. 2 a 3

DEBATE: DAR I S n.º 97/II/1, de 19-09-1981 – pág. 4197 a 4217

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 97/II/1, de 19-09-1981 – pág. 4211

Contra: 126 - PSD, CDS, PPM;

Favor: 97 - PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: MDP/CDE ²⁶

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 103/II/1, de 18-09-1981 – pág. 3305

DEBATE: DAR I S n.º 97/II/1, de 19-09-1981 – pág. 4197 a 4217

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 97/II/1, de 19-09-1981 – pág. 4212

Contra: 126 - PSD, CDS, PPM;

Favor: 98 - PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: PS, ASDI e UEDS (FRS) ^{26 27}

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 104/II/1, de 19-09-1981 – pág. 3310 a 3311

DEBATE: DAR I S n.º 97/II/1, de 19-09-1981 – pág. 4197 a 4217

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 97/II/1, de 19-09-1981 – pág. 4212

Contra: 126 - PSD, CDS, PPM;

Favor: 98 - PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

²⁶ Apresentadas, publicadas, debatidas e votadas em sessão suplementar.

²⁷ A FRS era constituída pelos seguintes partidos: PS, ASDI e UEDS.

III LEGISLATURA

(31 de maio de 1983 / 3 de novembro de 1985)

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO IX GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES, NO PERÍODO DE 9 DE JUNHO DE 1983 A 6 DE NOVEMBRO DE 1985.

IV LEGISLATURA

(4 de novembro de 1985 / 12 de agosto de 1987)

1.ª Sessão Legislativa

(4 de novembro de 1985 / 14 de outubro de 1986)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO X GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 5/IV/1, de 20-11-1985 – pág. 195

DEBATE: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21-11-1985 – pág. 241 a 244

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21-11-1985 – pág. 242

Contra: 86 – PSD;

Favor: 88 – PS, PCP, MDP/CDE, Deputados Independentes Lopes Cardoso, Ribeiro Teles, Maria Santos;

Abstenção: 65 – PRD e CDS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: MDP/CDE

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 5/IV/1, de 20-11-1985 – pág. 196

DEBATE: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21-11-1985 – pág. 241 a 244

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21-11-1985 – pág. 243

Contra: 108 – PSD, CDS, Deputado Independente Ribeiro Teles;

Favor: 39 - PCP, MDP/CDE, Deputados Independentes Lopes Cardoso e Maria Santos;

Abstenção: 92 – PS, PRD.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 5/IV/1, de 20-11-1985 – pág. 195 a 196

DEBATE: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21-11-1985 – pág. 241 a 244

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21-11-1985 – pág. 243

Contra: 108 - PSD, CDS, Deputado Independente Ribeiro Teles;

Favor: 39 - PCP, MDP/CDE, Deputados Independentes Lopes Cardoso e Maria Santos;

Abstenção: 92 – PS, PRD.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

V LEGISLATURA
(13 de agosto de 1987 / 3 de novembro de 1991)

1.ª Sessão Legislativa
(13 de agosto de 1987 / 14 de outubro de 1988)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XI GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA: 1/V
APRESENTADA POR: PS
PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 5/V/1, de 29-08-1987 – pág. 27
DEBATE: DAR I S n.º 6/V/1, de 29-08-1987 – pág. 181 a 185

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 6/V/1, de 29-08-1987 – pág. 181
Contra: PSD;
Favor: PS, PCP, PRD, ID, Os Verdes;
Abstenção: CDS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA: 2/V
APRESENTADA POR: PCP
PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 5/V/1, de 29-08-1987 – pág. 27
DEBATE: DAR I S n.º 6/V/1, de 29-08-1987 – pág. 181 a 185

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 6/V/1, de 29-08-1987 – pág. 181 a 182
Contra: 146 – PSD, CDS;
Favor: 30 – PCP, ID, Os Verdes;
Abstenção: 54 – PS, PRD.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

VI LEGISLATURA

(4 de novembro de 1991 / 26 de outubro de 1995)

1.ª Sessão Legislativa

(4 de novembro de 1991 / 14 de outubro de 1992)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XII GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15-11-1991 – pág. 160

DEBATE: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15-11-1991 – pág. 160 a 165

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15-11-1991 – pág. 161

Contra: 134 – PSD-128, CDS-5, PSN-1;

Favor: 15 – PCP-11, PEV-2, Deputados Independentes João Corregedor da Fonseca e Mário Tomé-2;

Abstenção: 65 – PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15-11-1991 – pág. 160

DEBATE: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15-11-1991 – pág. 160 a 165

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15-11-1991 – pág. 161

Contra: 134 – PSD-128, CDS-5, PSN-1;

Favor: 70 – PS-66, PEV-2, Deputados Independentes João Corregedor da Fonseca e Mário Tomé-2;

Abstenção: 11 – PCP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

VII LEGISLATURA

(27 de outubro de 1995 / 24 de outubro de 1999)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES / JORGE FERNANDO BRANCO SAMPAIO

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XIII GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES, NO PERÍODO DE 28 DE JUNHO DE 1995 A 25 DE OUTUBRO DE 1999.

VIII LEGISLATURA

(25 de outubro de 1999 / 4 de abril de 2002)

1.ª Sessão Legislativa

(25 de outubro de 1999 / 14 de setembro de 2000)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XIV GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 1/VIII

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 2/VIII/1 (Supl.), de 06-11-1999 – pág. 66

DEBATE: DAR I S n.º 5/VIII/1, de 05-11-1999 – pág. 146 a 159

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 5/VIII/1, de 05-11-1999 – pág. 159

Contra: PS;

Favor: BE;

Abstenção: PSD, PCP, CDS-PP, PEV.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 2/VIII

APRESENTADA POR: PSD

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 2/VIII/1 (Supl.), de 06-11-1999 – pág. 66

DEBATE: DAR I S n.º 5/VIII/1, de 05-11-1999 – pág. 146 a 159

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 5/VIII/1, de 05-11-1999 – pág. 159

Contra: PS;

Favor: PSD;

Abstenção: PCP, CDS-PP, PEV, BE.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

IX LEGISLATURA

(5 de abril de 2002 / 9 de março de 2005)

1.ª Sessão Legislativa

(5 de abril de 2002 / 14 de setembro de 2003)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XV GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 1/IX

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 2/IX/1, de 18-04-2002 – pág. 4

DEBATE: DAR I S n.º 4/IX/1, de 18-04-2002 – pág. 129 a 142

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 4/IX/1, de 19-04-2002 – pág. 142

Contra: PSD, CDS-PP;

Favor: PCP, BE, PEV;

Abstenção: PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 2/IX

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 2/IX/1, de 18-04-2002 – pág. 5

DEBATE: DAR I S n.º 4/IX/1, de 18-04-2002 – pág. 129 a 142

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 4/IX/1, de 19-04-2002 – pág. 142

Contra: PSD, CDS-PP;

Favor: PCP, BE, PEV;

Abstenção: PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

2.ª Sessão Legislativa
(15 de setembro de 2003 / 14 de setembro 2004)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XVI GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 3/IX

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29-07-2004 – pág. 3178

DEBATE: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29-07-2004 – pág. 5842 a 5843 e 5858

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29-07-2004 – pág. 5842

Contra: 116 – PSD-102, CDS-PP-14;

Favor: 18 - PCP-10, PS-3, BE-3, PEV-2;

Abstenção: 78 – PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 4/IX

APRESENTADA POR: PEV

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29-07-2004 – pág. 3178 a 3180

DEBATE: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29-07-2004 – pág. 5842 a 5843 e 5858

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29-07-2004 – pág. 5843

Contra: 117 – PSD-103, CDS-PP-14;

Favor: 15 - PCP-10, BE-3, PEV-2;

Abstenção: 85 - PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 5/IX

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29-07-2004 – pág. 3180

DEBATE: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29-07-2004 – pág. 5843 e 5858

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29-07-2004 – pág. 5843

Contra: 117 – PSD-103, CDS-PP-14;

Favor: 15 – PCP-10, BE-3, PEV-2, PS-1;

Abstenção: 84 - PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 6/IX

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29-07-2004 – pág. 3181

DEBATE: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29-07-2004 – pág. 5843 e 5858

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29-07-2004 – pág. 5843

Contra: 117 – PSD-103, CDS-PP-14;

Favor: 85 - PS;

Abstenção: 15 – PCP-11, BE-3, PEV-2.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

X LEGISLATURA

(10 de março de 2005 / 14 de outubro de 2009)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO / ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO JOSÉ SOCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA, NO PERÍODO DE 12 DE MARÇO DE 2005 A 26 DE OUTUBRO DE 2009.

XI LEGISLATURA

(15 de outubro de 2009 / a 19 de junho de 2011)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL CAVACO SILVA

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XVIII GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA, NO PERÍODO DE 26 DE OUTUBRO DE 2009 A 21 DE JUNHO DE 2011.

XII LEGISLATURA
(20 de junho de 2011 / ...)

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

ATÉ ESTA DATA NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO, NO PERÍODO DE 21 DE JUNHO DE 2011 A